



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 336 /2021

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria ou departamento competente, considerando a Lei Municipal nº 2.597 de abril de 2019, as seguintes informações:

- 1. Desde a aprovação da Lei Municipal nº 2.597 de 2019 foi aprovada, quantos edifícios foram aprovados para construção e quantos foram barrados pelo projeto não prever as diretrizes necessárias?**
- 2. Atualmente, quantos edifícios aguardam aprovação para construção no município?**
- 3. Quais edifícios necessitaram de parecer de viabilidade do CONPHAAJ e quais as regiões que o município considera de interesse cultural, histórico, artístico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, documental e paisagístico?**
- 4. Para aprovação dos novos edifícios, houve estudo de adensamento populacional, em especial em relação à mobilidade urbana e saneamento básico?**
- 5. Existem contrapartidas que foram realizadas para construção de edifícios com maior número de pavimentos? Quais foram?**

JUSTIFICATIVA

Jaguariúna é uma cidade próspera que está em constante crescimento, todavia, atualmente observamos grandes problemas com reclamações dos munícipes em relação a mobilidade urbana e saneamento básico.

Nesta senda, também observamos o crescimento constante do ramo imobiliário no município com a construção de diversos edifícios de condomínio horizontal e vertical. Todavia, questiona-se se esse crescimento ocorreu com responsabilidade, isto é, com estudo do adensamento populacional, mobilidade urbana, saneamento básico, entre outras atividades que são necessárias para população, justificando, portanto, o presente requerimento.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 336 /2021

Gabinete do Ver. E. M. P. do Município de Jaguariúna, 04 de outubro de 2021.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 05 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de outubro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente